

EDITAL N.º ED 023/2012.

Convoca a 2ª turma para a Prova de Esforço Físico, divulga a data, o horário e o local de apresentação dos candidatos, os critérios da avaliação dos testes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições e, de acordo com o previsto no subitem 14.1 do Edital de Concursos N.º ED 026/2010, **convoca** os candidatos abaixo relacionados, aprovados nas provas objetivas (**2ª turma**), para prestar a Prova de Esforço Físico, de acordo com os critérios especificados neste Edital.

1. LOCAL E DATA DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO:

1.1. A Prova de Esforço Físico é composta de 2 (dois) testes os quais serão realizados **na cidade de URUGUAIANA**, no endereço abaixo.

1.2. Endereço: Instituto de Educação Elisa Ferrari Valls.

1.3. Rua Estilac Leal (Ginásio de Esportes), esquina com a Rua 15 de Novembro, Bairro: São Miguel.

1.4. Data: 01/04/2012.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS / HORÁRIOS:

2.1. Os candidatos a seguir relacionados deverão se apresentar no local da prova, para fins de identificação, **às 7h30min**. A prova está prevista para **iniciar às 8h30min**.

Inscrição	Nome	Cargo
5230	Álvaro Rodrigues de Barros	Operário
2033	Anderson Brissuela Lopes	Serviçal
3031	Anderson Guache dos Santos	Operário
3771	André Luiz da Silva Menezes	Operário
4749	Adriana Medina Fagundes	Servente de Escola
758	Agar Raquel Almeida da Motta	Servente de Escola
774	Alda Marques Moreira	Servente de Escola
3553	Aline Rosalina Tito	Servente de Escola
4611	Ana Carolina Recoba Almeida	Servente de Escola
6120	Ana Cristina Lopes Pujol	Servente de Escola
1219	Ana Delcia Pitalmeia Jardim	Servente de Escola
6191	Anabel Correa da Silva	Servente de Escola
6489	Andréia Eliane Oliveira Jardim	Servente de Escola
2154	Antonio Marcos Castelhana Carrazzoni	Servente de Escola
612	Antonio Marcos Romero Baigorria	Operário
6212	Antonio Roque Machado da Silva	Operário
5561	Cândida Maria Bento Gonçalves	Servente de Escola
8842	Carla Adriana Antunes Correa	Servente de Escola
3687	Catia Silene Rodrigues Tavares	Servente de Escola
2428	Cíntia Graciele lunge Pereira	Servente de Escola
8083	Clara Janaina da Silva Alderete	Servente de Escola
43	Clarisse Daniela de Oliveira Scherer	Servente de Escola
5709	Claudia Kelly Oliveira Soares	Servente de Escola
6974	Claudia Pereira Goulart	Servente de Escola
7359	Claudinara Soares Altíssimo	Servente de Escola
3099	Cláudio Boeira de Mello	Operário
813	Claudiomar Santos Antunes	Servente de Escola
8055	Cristiane Beatriz Ferreira Mercante	Servente de Escola
904	Daniela Neuraci Estrada Floriano	Servente de Escola
2325	Débora Hendges	Servente de Escola
5403	Débora Patrícia de Oliveira Pippi	Servente de Escola
5949	Deise Dornelles de Oliveira	Servente de Escola
7842	Denise Valau Silveira	Servente de Escola
4723	Diego Vargas dos Santos	Operário
6231	Dionatha Sidnei da Rosa Darci	Operário
478	Dora Lucia Mendes Lopes	Servente de Escola

7673	Edi Ilton Fernandes Lima	Operário
7282	Edivaldo Ramos Flores	Serviçal
715	Elaine Terezinha Lamberty do Prado	Servente de Escola
296	Eliana Valle Rodrigues	Servente de Escola
4131	Eliandra Martins Prates da Rosa	Servente de Escola
976	Eliane dos Santos Santoriano	Servente de Escola
4254	Erasmoo Carlos Pereira Ajala	Operário
4087	Erondina Guterres Peres Neta	Servente de Escola
4953	Eunice da Silva Dutra	Servente de Escola
5827	Fabio Rosa Telles	Servente de Escola
5364	Fabio de Oliveira Santana	Operário
1139	Fátima Teresinha Rosa de Mello	Serviçal
6627	Fátima Valeria Nunes Barcellos	Servente de Escola
3648	Fernanda Suzimar Goulart Bitencourt	Servente de Escola
2818	Flora Maria Pinheiro de Freitas	Servente de Escola
4243	Gilberto Soares Marques	Servente de Escola
6190	Gilmar Feliciano dos Santos da Silva	Operário
5959	Gilmar Ribeiro Freitas	Operário

2.2. Os candidatos a seguir relacionados deverão se apresentar no local da prova, para fins de identificação, às **9h30min.**

Inscrição	Nome	Cargo
7864	Gilmar Romero da Silva	Operário
6687	Gladis Inês Silveira Schultz	Servente de Escola
772	Gladis Maria Viana Rolão	Servente de Escola
5532	Glauce Nara de Lima Moroso	Servente de Escola
703	Gledison Silva dos Santos	Servente de Escola
5646	Gleice da Rosa Antunes	Servente de Escola
1587	Glenio Elir Barragan Goulart	Servente de Escola
8707	Graciema Jardim Vieira	Servente de Escola
8247	Irene Teresinha dos Santos Goulart	Servente de Escola
6796	Itamar Escola Roque	Servente de Escola
2337	Ivone Bittencourt Neri	Servente de Escola
266	Ivonete Bittencourt Neri	Servente de Escola
8794	Izabel Cristina Azambuja Britez	Servente de Escola
2497	Izabel Cristina Sotelo	Servente de Escola
2272	Jaci Ivanir Muniz Barreto Roque	Servente de Escola
5961	Jackson Machado Teixeira	Operário
7617	Jaqueline Lima	Servente de Escola
4601	Jaqueline Severo Soares de Souza	Servente de Escola
7934	Jeannie Michelli Martins da Silva	Servente de Escola
2653	Jerry Adriane dos Santos Barcellos	Servente de Escola
99	Joalcir dos Santos Gonçalves	Operário
7600	João Almerindo de Barros Costa	Servente de Escola
160	João Batista Galvão Fontela	Operário
8227	João Carlos da Silva Pereira	Operário
1747	Jocelaine de Fátima Fagundes Samuel	Servente de Escola
1691	Jorge Ramos da Silva	Servente de Escola
6408	Jose Luis dos Santos Pereira	Operário
3326	Jose Marcelo Encina de Almeida	Operário
6537	Juarez Fernandes	Operário
1604	Juliana Monteiro Correa	Servente de Escola
6722	Juliano de Oliveira Aguirre	Servente de Escola
5039	Julice César Siqueira Gonçalves	Operário
7570	Karina Rolão da Silva Recoba	Servente de Escola
7707	Kátia Cilene de Menezes Barros	Servente de Escola
5956	Kátia Simone Alves de Mello	Servente de Escola
4257	Kátia Simone Silveira Brandão	Servente de Escola
8737	Keli Caroline da Costa	Servente de Escola
7048	Laura de Almeida Dorneles	Servente de Escola
6070	Lenise da Silva Alonso	Servente de Escola

6941	Liane Simone Coutinho Rodrigues	Serviçal
3316	Lilian Marques Cardoso	Servente de Escola
2848	Liziane Rodrigues Lopes	Servente de Escola
7147	Lizzianne Farias Trindade	Servente de Escola
2303	Lucia da Silva Cardoso Severo	Servente de Escola
6740	Luciana Prestes Gomes	Servente de Escola
4929	Luciana Silva Barreto	Servente de Escola
8390	Luciane Vanuza Martins Rodrigues	Servente de Escola
7378	Luis Carlos Ramires Pimenta	Servente de Escola
3658	Luiz Felipe Torres Pereira	Serviçal
6252	Manoel Antonio Silva dos Santos	Servente de Escola
852	Mara Regina Benites Minho	Serviçal
7765	Márcia Valeria Teixeira Azevedo	Serviçal
6979	Marcio Galarca Rodrigues	Serviçal
8683	Marcos Paulo Camargo Anhaia	Servente de Escola

2.3. Os candidatos a seguir relacionados deverão se apresentar no local da prova, para fins de identificação, **às 13h**. A prova está prevista para **iniciar às 14h**.

Inscrição	Nome	Cargo
295	Margarete Rosane Albrecht Alves	Servente de Escola
2664	Mari Veridiana Benites dos Santos	Servente de Escola
7297	Maria Carolina Almeida Ferreira	Servente de Escola
1500	Maria Cledi Camargo Souza	Servente de Escola
7637	Maria Gloria Gonçalves Paz	Serviçal
5836	Maria Helena de Lima dos Santos	Servente de Escola
3005	Maria Lourdes Barbosa da Silva	Servente de Escola
1567	Maria Madalena Aguirre	Servente de Escola
8181	Maria Salete Neves Espindola	Servente de Escola
5675	Marilia Santana Fernandes	Servente de Escola
5499	Marilu Gomes de Freitas	Servente de Escola
5985	Marli da Rocha Sabino	Servente de Escola
1831	Maurício dos Santos Soares	Serviçal
8190	Neida Denize Till de Oliveira	Servente de Escola
5369	Nilton Paulo Vieira de Oliveira	Operário
7309	Nira Regina Farias Ferreira	Servente de Escola
8389	Pamella Trindade do Nascimento	Servente de Escola
540	Paula Celeste Gomes Tenório	Servente de Escola
7356	Paula Cristine Garces Von Brocken	Servente de Escola
4145	Paula Vanessa Belmonte	Serviçal
4924	Paulo César Segovia	Operário
4607	Paulo Rogério Rodrigues	Serviçal
7137	Rafael da Silva Bandeira	Servente de Escola
3502	Reasilva Busnello Vargas	Servente de Escola
2959	Rita de Cascia Pereira Moraes	Servente de Escola
2611	Rita de Cássia Bibiano de Melo	Servente de Escola
7652	Rodrigo Martins Vieira	Servente de Escola
2719	Rogele da Costa e Silva Jacques	Servente de Escola
6059	Rosana Mendes Maciel	Servente de Escola
2411	Rosangela da Silva da Cruz	Servente de Escola
6044	Rosangela Michele Pinheiro Barbosa	Servente de Escola
4221	Rosangela Soares Grilo de Barros	Servente de Escola
704	Roselaine Andrade Figueiredo	Servente de Escola
6964	Roselaine Ramos da Rosa	Servente de Escola
8046	Rozemilia Soares Rodrigues	Servente de Escola
5038	Sandra Rosangela Hofmann dos Santos	Servente de Escola
6186	Sandra Rutimar Correa da Silva	Servente de Escola
8668	Santa Cecília Jacques	Servente de Escola
2753	Sheila Correa Viana	Servente de Escola
2312	Sidney de Medeiros Machado	Operário
725	Silvia Catarina Soares Silva	Servente de Escola
2506	Silvia Fagundes Machado	Serviçal

5328	Simone Cristina Fagundes Regino	Servente de Escola
318	Singlair Alves Dias	Servente de Escola
6093	Tânia Alfonso Pereira	Servente de Escola
3057	Thaianá Bittencourt Rodrigues	Servente de Escola
4675	Uiliam Juliano da Silva Moraes	Operário
5702	Valquiria Tedy Moreira	Servente de Escola
3748	Vera Lucia Londero Jacques	Servente de Escola
2738	Vera Lucia Pinto da Silva	Servente de Escola
3345	Vera Lucia Rodrigues Machado	Servente de Escola
6395	Veraldo Pinto Vera	Operário
32	Vilson Arruda da Silva	Operário
6205	Willian Vagner Matos Guimarães	Operário

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1. Do Teste de Corrida:

- 3.1.1. O início e o término do teste serão precedidos por um sinal sonoro emitido pelos examinadores.
- 3.1.2. O candidato deverá percorrer a maior distância possível no tempo de 12 (doze) minutos, podendo, durante este tempo, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando.
- 3.1.3. Para ser aprovado no teste de corrida, o candidato do sexo masculino deverá percorrer no mínimo 1.000 (um mil) metros e a candidata do sexo feminino no mínimo 800 (oitocentos) metros, ambos no tempo de 12 (doze) minutos, o que corresponde a 5 (cinco) pontos. O teste de corrida vale, no máximo, 10 (dez) pontos.
- 3.1.4. Após o final do teste, o candidato deverá permanecer parado ou se deslocando em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pelos examinadores.
- 3.1.5. Não será permitido ao candidato, uma vez iniciado o teste, abandonar a pista ou deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, antes de ser liberado pelos examinadores.
- 3.1.6. Não será permitido ao candidato dar ou receber ajuda física durante a realização dos testes, exceto a de atendimento por motivo de saúde.
- 3.1.7. O candidato terá uma única oportunidade de realizar o teste.
- 3.1.8. A pontuação do teste será atribuída conforme a tabela abaixo:

Distância (em metros)		Pontos
Masculino	Feminino	
Menos de 1.000	Menos de 800	ZERO (inapto e eliminado)
Entre 1.000 e 1.099	Entre 800 e 899	5,00
Entre 1.100 e 1.199	Entre 900 e 999	7,00
Entre 1.200 e 1.300	Entre 1.000 e 1.100	9,00
Mais de 1.300	Mais de 1.100	10,00

3.2. Do Teste de Resistência Abdominal: Consistirá em o candidato, a partir da posição inicial (decúbito dorsal, mãos na cabeça e pernas estendidas), elevar o tronco até uma posição mínima de 45° (quarenta e cinco graus) e simultaneamente flexionar os joelhos tocando-os com as mãos e retornar à posição inicial. A contagem de cada execução se dará quando o candidato retornar à posição inicial, ou seja, as costas em contato com o solo. A contagem do número de execuções corretas será realizada pelo examinador e este avisará quando uma delas não estiver correta. O teste será realizado em uma única oportunidade no tempo de 60 (sessenta) segundos. Para ser aprovado no teste de resistência abdominal, o candidato do sexo masculino deverá executar de modo correto no mínimo 13 (treze) repetições e a candidata do sexo feminino no mínimo 10 (dez) repetições, o que corresponde a 5 (cinco) pontos. A pontuação do teste, que será atribuída conforme o número de execuções realizadas corretamente. O teste de resistência abdominal vale no máximo 10 (dez) pontos.

Abdominal (em número de execuções)		Pontos
Masculino	Feminino	
Menos de 13	Menos de 10	0.00 (inapto e eliminado)
Entre 13 e 17	Entre 10 e 14	5,00
Entre 18 e 22	Entre 15 e 19	7,00
Entre 23 e 27	Entre 20 e 24	9,00
Mais de 27	Mais de 24	10,00

4. OUTRAS INFORMAÇÕES:

4.1. No dia da prova candidato deverá apresentar **laudo médico** que ateste que ele poderá fazer a Prova de Esforço Físico a qual consiste no teste de corrida de, no mínimo 1.000 metros para homens e 800 metros para mulheres, em 12 minutos e no teste de resistência abdominal sendo, no mínimo 13 abdominais para os homens e 10 abdominais para as mulheres, em 60 segundos.

4.2. O laudo médico deverá ter sido fornecido **nos últimos 30 (trinta) dias que antecedem à data da Prova de Esforço Físico**; deverá ainda, conter a assinatura do médico e o número de registro no CREMERS.

4.3. O candidato que não apresentar o laudo médico que ateste a capacidade física para prestar a Prova de Esforço Físico, ou que apresentar laudo médico com data anterior a 2 de março de 2012, não poderá prestar a Prova de Esforço Físico e estará eliminado do Concurso Público.

4.4. Para a realização da Prova de Esforço Físico, o candidato deverá apresentar-se devidamente uniformizado para a prática dos testes. O uniforme exigido é: tênis, meia, calção ou abrigo e camiseta.

4.5. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou de nova prova pelos examinadores ou pela Comissão do Concurso.

4.6. Para ser aprovado, o candidato deverá obter no mínimo 5 (cinco) pontos em cada teste. O máximo de pontos na Prova de Esforço Físico será de 20 (vinte) pontos, conforme o Anexo 2 do Edital N.º ED 026/2010 – de Abertura dos Concursos.

4.7. Cada teste é eliminatório. O candidato que **não for aprovado em qualquer um dos testes será eliminado do Concurso**.

4.8. O total de pontos da Prova de Esforço Físico será constituído da soma dos pontos obtidos no teste de corrida e no teste de resistência abdominal.

4.9. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Prova de Esforço Físico poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o adiamento da prova para nova data, estipulada e divulgada através de edital.

4.10. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, no horário determinado neste Edital, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designados neste Edital.

4.11. Caso o candidato queira desistir de realizar a Prova de Esforço Físico, após haver assinado a Lista de Presenças, este fato deverá ser lavrado em ata e o candidato deverá assiná-la.

4.12. O município de Uruguiana e a executora dos Concursos ficam isentos de qualquer responsabilidade em decorrência de acidente que possa vir a sofrer o candidato durante ou após a realização dos testes da Prova de Esforço Físico.

Uruguiana, 21 de março de 2012.

Sanchotene Felice,
Prefeito Municipal.

Francisco Robalo Fernandes,
Secretário Municipal de Administração.